



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Belém do Pará, de 11/11/2025 a 14/11/2025, a fim de representar o Senado Federal, na COP-30, na qualidade de Senadora da República, Presidente da Subcomissão Temporária para acompanhamento dos preparativos para realização da COP 30, e Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, conforme Autorização do Presidente em anexo.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0663.2025-PRESID

Brasília, 17 de OUTUBRO de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Leila Barros**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.191964/2025-96.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas e meias-diárias, na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a ser realizado na cidade de Belém, no Estado do Pará, no período de **11 a 14 de novembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 330/2025-GSLB.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal